

INDICAÇÃO

INDICO A SUBSTITUIÇÃO URGENTE DE 2 (DUAS) LÂMPADAS LED NA RUA TRAVESSA CARUARU, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS PROXIMIDADES DO GANHA TEMPO DO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – LIMPURB A SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DUAS) LÂMPADAS LED NA RUA TRAVESSA CARUARU, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS PROXIMIDADES DO GANHA TEMPO DO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de substituição de 2 (duas) lâmpadas LED na Rua Travessa Caruaru, no bairro Pedra 90, nas proximidades do Ganha Tempo do Pedra 90, visando garantir condições adequadas de iluminação pública e maior segurança à população.

A solicitação reveste-se de caráter urgente, tendo em vista a realização de um evento de atendimento social à população no local, sendo indispensável que a iluminação esteja em pleno funcionamento para proporcionar melhores condições de atendimento, circulação e segurança aos moradores, servidores e demais participantes.

A deficiência na iluminação pública pode comprometer a visibilidade e aumentar a sensação de insegurança, especialmente durante atividades realizadas no período noturno. Dessa forma, a substituição das lâmpadas contribuirá para a adequada utilização do espaço e para o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – LIMPURB providencie, com a máxima urgência, a substituição das 2 (duas) lâmpadas LED na Rua Travessa Caruaru, no bairro Pedra 90, nas proximidades do Ganha Tempo do Pedra 90, preferencialmente antes da realização do evento de atendimento social, a fim de garantir iluminação adequada, segurança e melhores condições de atendimento à população, nesta Capital.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

